

**PARECER 2157/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 678/96.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, viisa denominar Praça Odeonde dos Santos Araújo, o espaço público inominado, localizada na Av. Chão de Estrelas em frente ao 43-D – Parque Planalto/Capela do Socorro.

Esta comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/10/1996.

Dárcio Arruda – Presidente

Mário Noda – Relator

José Américo Dias

José Mentor

José Viviani Ferraz

Aurélio Nomura

Oswaldo Sanchez